



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus*

**Resolução *ad referendum* CONCAMP nº 14 de 28 de julho de 2020.**

O **Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão***, no uso de suas atribuições e, de acordo com o item XIV do Artigo nº 54 do Regimento Geral do IFRS, **RESOLVE**:

**Art.1º-** Homologar "***ad referendum***" o Resultado do Edital 013/2020 de classificação do docente inscrito no Edital 13/2020 para afastamento com substituição de docentes para capacitação/qualificação em Programa de Pós-graduação *Strito Sensu* e Pós-doutorado, conforme pontuação descrita no quadro abaixo.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

DOCENTE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Affonso Manoel	140	120	13	14	88	40	45	40	0	500	1º
Righi Lang											

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

  
Odair José Spenthof

Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS  
*Campus Sertão*

